

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 3 → 5 /2.009-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 20203640/01-527 RESOLVE:

Art. 1° - Outorgar o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALDEIA MARIA, CNPJ N° 02.763.969/0001-40, por 12(doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado com profundidade de 100 m (cem metros), localizado na Rua 04, n° 520, Setor Oeste, coordenadas geográficas 16°40'56.1"S / 49°16'4"W, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de 3.800 l/h (três mil e oitocentos litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsáveis Técnicos, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO EDGARD JOSÉ FERREIRA REIS – DF Nº 6942/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 45 dias do mês de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos